

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12271/2022

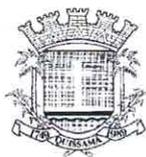
**Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público para intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na III Feira Literária de Quissamã - FLIQ, que ocorrerá do dia 03 à 06 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Municipal de Ensino.**

**I - Objeto:** Termo de Colaboração para intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na III Feira Literária de Quissamã - FLIQ, que ocorrerá do dia 03 à 06 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

**II - Organização da Sociedade Civil Parceira:** ABDL - Associação Brasileira de Difusão do Livro.

**III -Fundamento Legal:** Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/14 c/c Artigo 15, do Decreto Municipal nº 2603/18.

**IV - Valor Global: R\$ 461.030,00** (Quatrocentos e sessenta e um mil e trinta reais). O valor global foi estimado de acordo com o quantitativo de profissionais e alunos pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino, conforme exposto na memória de calculo do Termo de Referência, apensado ao processo. Os valores serão repassados através de Vales Livros (Vouchers/Tickets) com valores expressos, o qual os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino trocarão por livros nos dias em que ocorrerá o evento. A Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL, como intermediadora ficará responsável por repassar o valor recebido por esta Administração Pública aos livreiros/editoras/distribuidoras uma vez que, o empenho será emitido, tendo a mesma como fornecedor. Sendo assim, esta emitirá recibo e apresentará a esta Secretaria de Educação, juntamente com as notas fiscais emitidas pelos livreiros/editoras/distribuidoras, para comprovação



dos valores a serem repassados.

**V- Justificativa:** A realização do presente certame, considera que, a necessidade de democratização do conhecimento é essencial para o desenvolvimento educacional, econômico e social da população, assim sendo é fundamental promover a integração do cidadão através de canais que facilitem sua participação e produção desse conhecimento. A realização da III Feira Literária de Quissamã - FLIQ é uma iniciativa do Governo Municipal, através da Secretaria de Educação com o intuito de fomentar a cultura do livro e a promoção da leitura na região, fundamentado nas Leis 2246/2022 e 2247/2022. Para a idealização do evento, foi considerado a necessidade de contribuir para o enriquecimento cultural da comunidade escolar e da população local e levando em consideração que o domínio da leitura é indispensável para democratizar o acesso ao saber e à cultura letrada. A apropriação de estratégias de leitura diversificadas é um passo enorme para a autonomia do aluno e essa autonomia é imprescindível para o desenvolvimento cognitivo, que permite estudar e aprender sozinho; o afetivo, pois a leitura está ligada também ao sistema emocional do leitor; e finalmente, permite desenvolver a capacidade verbal, melhorando o conhecimento da língua e do vocabulário e possibilitando observar como os textos se adaptam às situações de comunicação, como eles se organizam e quais as formas de expressão que os caracterizam. O evento será aberto ao público com atividades gratuitas, como apresentações literárias e teatrais, lançamentos de livros, palestras, bate-papos com autores, minicursos, espaço infantil, etc. Insta salientar que a competição entre organizações sociais é inviável, considerando a natureza singular do objeto do Plano de Trabalho.

A escolha da Associação Brasileira de Difusão do Livro deu-se em virtude da natureza do objeto da parceria e da sua expertise de representação para o alcance das metas propostas, visto que a mesma é a única apta a atingir os objetivos propostos para a realização da Feira Literária, visto que a mesma possui um acervo dinâmico de editoras e livreiros, bem como trará um grupo de autores e personalidades artísticas de inquestionável reputação e detentores de saberes incomensuráveis, a fim de atenderem o público alvo.

A Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL) que além de atender ao objeto do Plano de Trabalho, possui experiência na realização de feiras e eventos, exaltando a difusão do livro e destacando sua influência na sociedade, observando-se que a Instituição realiza Eventos Literários em outros Municípios de forma satisfatória, consoante, atestados de capacidade técnica acostados ao presente processo, observando-se também que as Editoras, que farão parte da Festa Literária, são renomadas e de conhecimento do público.

*[Handwritten signature]*



Quadra consignar que, a instituição cumpriu as condições de habilitação, conforme se depreende das certidões de regularidade fiscais, acostadas ao presente processo.

Atendendo a essa demanda e tendo em vista a função principal da leitura, que é levar conhecimento a população, a III Feira Literária de Quissamã- FLIQ, fora idealizada como espaço para disseminação de informações e aquisição de conhecimentos acadêmicos e culturais e uma ferramenta para inclusão social.

Ratifico a justificativa apresentada, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Quissamã/RJ, 31 de outubro de 2022.

**Helena Lima da Costa**

**Secretária de Educação**

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_